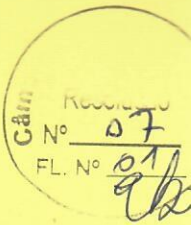




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2025

ASSUNTO: Compre Título de Cidadania Araruama  
em nome do Sr. Luiz Antonio da Silva

AUTOR: Ver.º Aparício Fernando Marques

Projeto de Resolução N.º 07 de 17/06/2025

Resolução N.º 552 de 15/07/2025

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>15 / 07 / 25</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões

Em 17/12/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07** de 17 de junho de 2025.



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2603

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 16/06/2025

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE  
CIDADANIA AO SENHOR LUIZ  
ANTONIO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Excelentíssimo Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere o **Título de CIDADANIA ARARUAMENSE** ao **Senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 17 de junho de 2025.

*Aparício Fernando Marques*

Aparício Fernando Marques  
Vereador Aparício - PL

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e

Votação única.

Em 15/07/25

*[Signature]*

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão

Em 10/07/2025

Presidente

*[Signature]*



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra e satisfação que apresento esta justificativa para concessão do Título de Cidadão Araruamense ao Senhor Luiz Antonio da Silva. Natural de Recife, nascido em 25 de agosto de 1965, Luiz Antonio começou a frequentar Araruama há aproximadamente 53 anos, criando laços afetivos e comunitários profundos desde os primeiros anos de vida, quando passava os finais de semana em Morro Grande, no Sítio São Judas. Sua conexão com o município intensificou-se ainda na juventude, período no qual participou ativamente de atividades esportivas locais e constituiu família na cidade, onde reside há mais de 25 anos.

Profissionalmente, Luiz Antonio construiu uma carreira sólida e dedicada ao serviço público. Formado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil (Faculdade Estácio de Sá – Cabo Frio), possui vasta experiência em cargos estratégicos, atuando como advogado, assessor, subsecretário e diretor em órgãos das Prefeituras de Niterói e Araruama, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Destacam-se, entre suas principais atribuições, a elaboração e execução de políticas administrativas, assessoria técnica, gestão de processos e zelo pelo interesse coletivo.

Em Araruama, seu trabalho tornou-se referência na busca constante pela eficiência e qualidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas de Segurança e Transportes. Atualmente, exerce relevante contribuição junto à Câmara Municipal, assessorando no desenvolvimento de iniciativas para o aprimoramento da legislação e do atendimento às demandas da população.

Os laços familiares, a dedicação à comunidade e o compromisso ético no desempenho de suas funções tornam Luiz Antonio da Silva merecedor deste reconhecimento, simbolizando o agradecimento e respeito do povo araruamense àqueles que escolhem servir e construir esta cidade todos os dias.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de junho de 2025.

*Aparício Fernando Marques*  
Aparício Fernando Marques  
Vereador Aparício – PL



HOMENAGEM Nº \_\_\_\_\_

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA  2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ  4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### 6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito Educacional   
 Mérito Empresarial  Mérito da Enfermagem  Mérito Jornalístico   
 Mérito Liderança Comunitária  Mérito Literário  Mérito em Medicina   
 Mérito em Meio Ambiente  Mérito da Segurança Pública   
 Mérito Religioso \_\_\_\_\_

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

### DADOS PESSOAIS

### OBS-OBIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Luiz Antonio da Silva

LOCAL NASCIMENTO Recife - PE DATA DE NASCIMENTO 25/08/65

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 26 ANOS

ENDEREÇO Rua Orquídea, 137 - XV DE NOVENBRO

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 99814-0014

E-MAIL luizsilvauff@yahoo.com.br

PAI \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



MÃE MARIA DA SILVA  
ESTADO CIVIL CASADO  
NOME CONJUGE MAGDA SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
NÚMERO DE FILHOS 02 NETOS 1 NETA BISNETOS —

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  CURSO DIREITO

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  \_\_\_\_\_

LICENCIATURA  \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUADO  DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO CIVIL

MESTRADO  \_\_\_\_\_

DOUTORADO  \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO

EMPRESA ATUAL CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CARGO ASSESSOR LEGISLATIVO PERÍODO 11 DE FEVEREIRO



**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

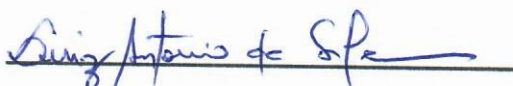
**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARARUAMA, 10 DE JUNHO DE 2025



ASSINATURA DO INDICADO



ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
LUIZ ANTONIO DA SILVA

FILIAÇÃO  
MARIA DA SILVA

NATURALIDADE  
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO  
25/08/1965  
CPF

RG  
067125617 - IFP  
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
SIM

795.335.867-87  
VIA EXPEDIDO EM  
02 30/09/2011

*Wadih Nemer Damous Filho*  
WADIH NEMER DAMOUS FILHO  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO  
91673



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02853657

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 1º de Lei nº 8.409/92)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luiz Antonio da Silva*

OBSERVAÇÕES





# Curriculum Vitae

Luiz Antonio da Silva  
2025

## **LUIZ ANTONIO DA SILVA**

Rua Orquídea, nº 137, XV de Novembro - Araruama - RJ - CEP. 28.979-356

Tel.: (21) 99638-2938 (22) 99814-0014 (WhatsApp)

E-mail: [luizsilvauff@yahoo.com.br](mailto:luizsilvauff@yahoo.com.br)

Idade: 59 anos

Estado Civil: Casado



### **OBJETIVO**

Oportunidade no mercado de trabalho para atuar como Assessor e/ou outro cargo/função administrativa, dando continuidade à experiência adquirida durante anos no serviço público, visando o desenvolvimento profissional. Capacidade contributiva para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como no alcance de objetivos e metas estabelecidas.

### **FORMAÇÃO**

- ▶ Pós-Graduado em Direito Civil e Processual Civil - Universidade Estácio de Sá - Cabo Frio - 2016/2018
- ▶ Superior Completo - Bacharelado em Direito - Universidade Federal Fluminense/UFF - Conclusão: 1996
- ▶ Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro desde 1997
- ▶ Ensino Médio - Colégio Estadual Henrique Lage - Niterói/RJ - Conclusão: 1983

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- |             |   |
|-------------|---|
| <b>Data</b> | <b>▶ Assistente</b>   |
| 20/05/1989  | Prefeitura Municipal de Niterói   |
| 10/12/1998  | Dando assistência no Gabinete do Secretário de Governo. Atendendo ao Público e Autoridades. Elaborando expedientes e respostas aos diversos órgãos internos e externos, relatórios, arquivos de documentos e controle de Livro próprio. Controlando prazos e encaminhamento de processos.                                     |
| <b>Data</b> | <b>▶ Assessor</b>   |
| 10/12/1998  | Prefeitura Municipal de Niterói   |
| 20/01/2010  | Assessor imediato ao Secretário de Governo. Controle de arquivos, tomando as providências necessárias para que as decisões sejam executadas com rapidez. Gerenciamento de processos administrativos, informações, comunicações internas e externas. Preparação de relatórios e outros documentos. Assessoramento em reuniões. |
| <b>Data</b> | <b>▶ Subsecretário de Assuntos Administrativos da Sec. Governo</b>  |
| 20/01/2010  | Prefeitura Municipal de Niterói   |
| 01/02/2012  | Responsável pela área administrativa e de pessoal da Secretaria de Governo.   |



**Data**

01/02/2012

► **Subsecretário de Integração e Cidadania**

Prefeitura Municipal de Niterói

06/09/2012

de Assistência Social.

Responsável pela área administrativa e de pessoal da Secretaria Municipal

**Data**

06/09/2012

► **Subsecretário de Direitos Humanos**

Prefeitura Municipal de Niterói

A Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como ponto de ação: articular as políticas municipais, definir diretrizes, apoiar projetos específicos, acolher denúncias de violação de direitos, prestar assessoria ao gabinete do Prefeito para formulação de políticas de incentivo a garantia de direitos.

**Data**

16/05/2002

⇒ **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**

Prefeitura Municipal de Niterói

21/09/2012

► Como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, atuando, vezes, como Presidente, vezes, como Vogal, tinha como atribuição apurar irregularidades cometidas por servidor no âmbito interno da administração, elaborando ao final relatório conclusivo, apontando as disposições legais transgredidas e a pena que julgava cabível, submetendo o mesmo a autoridade instauradora.

**Data**

1998

⇒ **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

Prefeitura Municipal de Niterói

2003

► Como membro da JARI, atuando, vezes, como Relator (Titular), vezes como membro (Suplente), tinha como atribuição analisar e elaborar relatório final, julgando os recursos de infrações cometidas no trânsito de Niterói, a mim distribuídos para julgamento.

**Data**

2002

⇒ 1º Suplente de Juiz de Paz do RCPN DO 1º Distrito da 3ª Zona Judiciária da Comarca de Niterói/RJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

2010

► Como Suplente, quando a Titular não podia atuar, presidia as cerimônias de casamento no interior e fora do Cartório, desde que, dentro da circunscrição da 3ª Zona Judiciária.

**Data**

1999

⇒ **PROLEGE - ADVOCACIA - CONSULTORIA - ASSESSORIA**

2006

Função: ► Advogado. Sucessões e Juizados Especiais Cíveis, assessoria, elaboração de petições, acompanhamento processual e prazos.

**Data**

1999

⇒ **VIII Núcleo de Representação da EMERJ (Escola da Magistratura do RJ)**

2012

Função: ► Assessor. Prestando assessoria (voluntário) ao Juiz Representante do Núcleo, auxiliando na preparação e organização de eventos realizados pelo Núcleo para operadores do direito, contatos com palestrantes, elaboração de expedientes para o bom funcionamento do Núcleo de Representação.

**Data** ⇒ Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SESEG  
01/01/2013 Prefeitura Municipal de Araruama – RJ

Função: ► Assessor Técnico. Assessoria ao Gabinete do Secretário, auxiliando na parte administrativa, prestando informações aos demais órgãos, elaborando pareceres e despachos, auxiliando no controle de todo patrimônio da SESEG, assessorando aos demais setores da Guarda Municipal, tudo para o bom andamento e funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública as demais Secretarias e órgãos, bem como aos municípios.

**Data** ⇒ Secretaria Municipal de Transportes – SETRA  
04/07/2014 Prefeitura Municipal de Araruama – RJ

Função: ► Assessor Técnico. Assessoria ao Gabinete do Secretário, prestando informações aos demais órgãos, elaborando pareceres e despachos, assessorando aos demais setores da Secretaria, tudo para o bom andamento e funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transportes as demais Secretarias e órgãos, bem como aos municípios.

**Data** ⇒ Diretor de Transportes – SETRA  
01/01/2017 Prefeitura Municipal de Araruama – RJ

Função: ► Responsável pelo que compete aos assuntos pertinentes ao serviço de transporte de passageiros por meio de coletivos, escolar, táxi no município, bem como pela análise e parecer nos processos administrativos referentes à permissão e fiscalização dos transportes supracitados, tudo para o bom andamento e funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transportes as demais Secretarias, órgãos e aos municípios.

**Data** ⇒ Assistente VII (Assessoria de Gabinete de Desembargador)  
19/07/2022 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ

31/01/2025 Função: ► Assessoria ao Gabinete do Desembargador Jean Albert de Souza Saadi, elaborando despachos, decisões e votos nos recursos encaminhados a Segunda Instância para julgamento. Atuando em Câmaras de Direito Público e direito Privado.

**Data** ⇒ Assessor Legislativo  
11/02/2025 Câmara Municipal de Araruama – RJ  
Função: ► Assessoria ao Gabinete do Vereador Aparício Fernando Marques, elaborando indicações, requerimentos, ofícios, projetos de leis e demais serviços relativos ao gabinete.

### PERFIL PROFISSIONAL

Fluência verbal, postura profissional, multifuncional e excelência operacional. Capacidade e facilidade no relacionamento interpessoal com funcionários de todos os níveis. Criatividade e habilidade de comunicação. Paciente, diplomático, discreto e automotivado. Estabelece prioridades, trabalha sob pressão, honra compromisso e datas.

Araruama, 04 de junho de 2015.

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: 18308

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: 17/06/2025 14:03:26

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 17 de junho de 2025

SECRETARIA E PROTOCOLO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 2603/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 CONFERE TITULO DE CIDADANIA  
AO SENHOR LUIZ ANTONIO DA SILVA

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

---

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **18349**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **09/07/2025 10:39:39**

Despacho: **ENCAMINHO PR07/2025 COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 09 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**

**PROTOCOLO (S)**

---

Processo, MEMORANDO Nº - 2603/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 CONFERE TITULO DE CIDADANIA  
AO SENHOR LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

**RECEBIMENTO**

---

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3030

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 09/07/25

Ass.: [Signature]

**PARECER**

Ass.: A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR APARICIO FERNANDO MARQUES, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. LUIZ ANTONIO DA SILVA.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contemplando, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2025.

PARECER REF. PROJ. RES.07/2025



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



\_\_\_\_\_  
Thiago Silva Pinheiro

*Lineker*  
\_\_\_\_\_  
Lineker Nunes Vieira

*Fernando Daniel*  
\_\_\_\_\_  
Fernando Daniel da S. Lima

**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS

*Walmir*  
\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

*Armando Polati*  
\_\_\_\_\_  
Armando Polati

PARECER REF. PROJ. RES.07/2025



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo




**GABINETE DO PRESIDENTE**

Requerimento de Designação.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3029  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 09/07/2025  
Ass.: [Signature]

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Thiago Silva Pinheiro, Lineker Nunes Vieira, Fernando Daniel da S. Lima, Armando Polati e Walmir de Oliveira Belchior**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciará o Projeto de Resolução nº 07 de 17 de junho de 2025, de autoria do Vereador Aparício Fernando Marques, que confere título de cidadania Araruamense ao Sr. Luiz Antonio da Silva.

Gabinete do Presidente, 09 de julho de 2025.

  
**José Magno Martins**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**RESOLUÇÃO Nº 552 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR LUIZ ANTONIO DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº 07, de autoria do Vereador Aparício Fernando Marques).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Confere o Título de Cidadania Araruamense ao senhor **Luiz Antonio da Silva**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2025.

  
**José Magno Martins**  
Presidente